
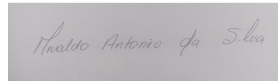


CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 11/07/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente



Nivaldo Antonio da Silva
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER À EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 147/2025

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Ley do Trânsito, vem a exame destas Comissões a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 147/2025.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “*Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada*”.

Dentre as propostas de modificação de um projeto em tramitação as emendas podem ter escopos diversos. Elas podem buscar a modificação, a supressão, a substituição, ou o acréscimo.

Neste diapasão a proposição em análise trata-se de emenda classificada como modificativa.

A emenda está em conformidade com a legislação municipal, pois não infringe qualquer norma vigente, pelo contrario, somente ratifica a competência que o município possui

Ronaldo Antonio da Silva

Adiel O

Guerton S



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

para legislar sobre questões que envolvam a promoção de políticas públicas locais, conforme estabelece a Constituição Federal em seu artigo 30.

A proposta está em consonância, também, com a Constituição Federal, especialmente com o princípio da impessoalidade previstos no (artigo 37º) e da valorização do poder legislativo. A realização da Corrida do Gari de Ipatinga no esporte é um reflexo do compromisso do Estado em garantir direitos e oportunidades, promovendo e valorizando os profissionais da limpeza pública.

A redação que menciona "poder legislativo" tem a intenção de corrigir questionamento sobre promoção pessoal de forma clara e justificada indo ao encontro do objetivo primordial do projeto.

III - CONCLUSÃO

Esta Comissão manifesta-se pela legalidade da matéria em análise, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Greston Henrique de Souza
Vice-Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

Nivaldo Antonio da Silva
Relator

Página de assinaturas

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica

109.034.346-95

Recipiente

Adiel Oliveira

459.433.466-00

Signatário

Nivaldo Silva

975.944.236-15

Signatário

Greston Souza

075.333.596-40

Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral






034.247.546-09

Recipiente

HISTÓRICO

- 21 jul 2025** 10:18:15 **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 21 jul 2025** 10:35:54 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.141.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025** 10:35:56 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.141.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025** 10:31:57 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 179.84.158.162 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 21 jul 2025**
10:32:00  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 179.84.158.162 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025**
10:48:06  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025**
10:48:09  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025**
10:19:12  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025**
10:20:07  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025**
12:04:32  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

